



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUARTO TERMO ADITIVO – CD 8060/2016

Quarto termo aditivo ao contrato de extensão do suporte do fabricante e disponibilidade do serviço de atualização dos produtos Oracle, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Oracle do Brasil Sistemas Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na Rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

CONTRATADA: A empresa **Oracle do Brasil Sistemas Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 59.456.277/0001-76, com sede na rua Doutor José Aureo Bustamante, 455, Vila São Francisco, Morumbi Business Center, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04710-090, telefone (11) 5189-1000, e-mail ana.carratu@oracle.com doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada por seu Procurador, Senhor **Pedro José Boarati**, portador da cédula de identidade nº 7.641.080-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 903.532.858-20, conforme Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem, com fundamento no art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93, prorrogar a vigência do contrato firmado em 6-9-2016 por mais 12 meses, acrescentando, para tanto, à cláusula quarta as seguintes redações, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará no período compreendido entre **9-11-2020 a 8-11-2021**, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Pedro José Boarati
Procurador
Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Contrato aditivo/16CD8060d_prorrogação_ORACLE_SCDF



Documento 397 do PROAD 8060/2016. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.KRGP.CXCY:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>